



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 06/2023– CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP

O Sr. **Ramon kern de Jesus Silva**, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2022 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando os candidatos aprovados neste Concurso, para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com o subitem 2.3 do Edital de Abertura, conforme segue.

1 DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1 A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada no período de 27/02/2023 a 03/03/2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Taquari, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro – Taquari/RS.

1.2 Os nomes dos candidatos Negros ou Pardos convocados para a verificação da veracidade da autodeclaração, constam no quadro abaixo.

CARGO: 30 - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	
NOME	INSCRIÇÃO
Andressa da Fátima Marinho dos Santos	68430274180-0
Carolina Brandão Junqueira	68430269939-4
Danusa de Oliveira Pereira	68430288703-0
Denise Souza de Mattos	68430271167-5
Jéssica da Silva Santos	68430273161-8
Kelin Fernanda Schweitzer	68430275236-3
Lucinéia da Silveira Ferreira	68430258595-2
Tairine Meireles Fleck	68430272710-4

CARGO: 32 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Carolina Brandão Junqueira	68432271906-1
Danusa de Oliveira Pereira	68432264623-0
Evelyn Pinheiro da Silva Souza	68432267017-7
Kelin Fernanda Schweitzer	68432275073-9
Lucinéia da Silveira Ferreira	68432258599-0
Maria Antônia da Silva Porto	68432273554-6
Monik Fazenda Conceição	68432288515-0
Rafaela da Rosa Moura	68432261581-2
Roberta da Silva Vargas	68432274395-0
Silene Freitas dos Santos	68432275392-7
Tairine Meireles Fleck	68432272735-8

CARGO: 44 - SERVENTE	
NOME	INSCRIÇÃO
Cássia Maria da Silva	68444274270-7
Catiele da Cunha Rocha	68444275684-0
Clarice de Oliveira Azevedo	68444266997-1
Daiane Martins dos Santos	68444275162-8
Dieniff Daiara da Silva	68444285896-9
Edilaine Nunes de Souza	68444258601-3
Eduardo Alves Borba	68444275443-3
Elza Maria de Souza	68444274984-6
Gislaine Coutinho Silva	68444278048-3
Iara Beatriz Alexandre do Nascimento	68444288631-4
Jaqueline de Mattos Botelho	68444287961-4
Luciana Azevedo Teixeira	68444269645-8
Maranis dos Santos	68444273799-3
Patrícia Aparecida Massaneiro	68444271459-6
Shirlei Tainá Rodrigues	68444265600-0
Vera Lucia da Silva	68444262170-1
Vera Maria de Souza	68444273784-5
Vitória da Silva Lopes	68444275062-0

1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, com os seguintes documentos:

- Documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;
- Cópia colorida do documento de identificação que será apresentado no dia, de acordo com a alínea “a”;
- Formulário de Autodeclaração, conforme ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA NEGRA OU PARDA do Edital de Abertura devidamente preenchido, onde declara-se de cor preta ou parda, e demais confirmações referentes a classificação adotada pelo IBGE;
- Documentos emitidos pelos Poderes Públicos que informem a raça do candidato e que possam ser complementares para as aferições da Comissão Especial.

- 1.4 Os candidatos não deverão comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto.
- 1.5 O Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será registrado e filmado.
- 1.5.1 O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.
- 1.6 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética por cargo, iniciando na sequência do Cargo Cód. 30. Aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.
- 1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação.
- 1.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item 1.1 deste edital, ou for negado o enquadramento na condição de Pessoa Negra ou Parda, passará automaticamente a concorrer somente às vagas de acesso Universal (classificação geral).
- 1.9 Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

Taquari, 17 de fevereiro de 2023.

Ramon kern de Jesus Silva
Prefeito Municipal em exercício